



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.951

Resolve sobre afastamento de docente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 338ª reunião ordinária, realizada em 13 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.003924/2014-69** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. **Daniel Abud Seabra Matos**, lotado no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, de 09 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, para realizar pós-doutorado na Universidade da Beira Interior, Portugal, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 13 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

29 SET 2014 10 29